

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO									
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR									
01 CNPJ/CNPJ	02 Razão Social/Tipo			03 Endereço (logradouro, n.º, andar, apartamento)					
10.439.655/0001-14	PEMO REGIMILDO DE ALBERNAZ FARIAS E FAGUNDES LTDA - MATRIZ			04 Bairro					
Rua ALVARO COSTA, 14				06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNAJCI Tomador/Outra		
RIO GRANDE				RS	96201-560	8211-3/00	92.967.595/0001-77 (0103)		
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR									
10 RG / PA-SEP	11 Nome			12 Endereço (logradouro, n.º, andar, apartamento)			13 Bairro		
19008790788	CLEBERTON PIRES GALIER			24/04/1982			CENTRO RECEPCION		
14 UF				15 CEP	17 CPTS (n.º, série, UF)		18 CPF		
RS				91060-010	17 CPTS (n.º, série, UF)		9747.786.280-87		
21 Tipo de Contrato									
3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem diáritas assegurativa de direito recíproco de rescisão antecipada									
22 Causa do Afastamento									
Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado									
23 Remuneração Mens Anual									
24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afastamento						
10/02/2022	21/02/2022	21/02/2022	041						
28 Desconto Alim (%) (TRCT)	29 Desconto Alim (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador							
0,00 %	0,00 %	01 - Empregado							
31 Cotação Social	32 Cotação Social	33 Cotação Social							
999.000.000.000000,3	37.115.367.0000-18 M.T.E.								
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS									
VERBAS RESCISÓRIAS									
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor				
50.05 Saldo de Salário - RESC	363,94								
						TOTAL BRUTO			
						363,94			
DEDUÇÕES									
Debito	Valor	Debito	Valor	Debito	Valor				
17 Imposto de Renda - 460	272,96	11.25 Previdência Social	27,29						
						TOTAL DEDUÇÕES			
						300,25			
						VALOR LÍQUIDO			
						63,69			

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO									
EMPREGADOR									
01 CNPJ/CNPJ	02 Razão Social/Tipo			03 Endereço (logradouro, n.º, andar, apartamento)					
10.439.655/0001-14	PEMO REGIMILDO DE ALBERNAZ FARIAS E FAGUNDES LTDA - MATRIZ			04 Bairro					
TRABALHADOR				10 RG / PA-SEP	11 Nome			12 Endereço (logradouro, n.º, andar, apartamento)	
				19008790788	CLEBERTON PIRES GALIER			24/04/1982	
				17 CPTS (n.º, série, UF)	18 CPF		19 Data de Nascimento		
				9747.786.280-87	9747.786.280-87		24/04/1982		
CONTRATO									
22 Causa do Afastamento									
Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado									
24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast.	28 Desconto Alim (%) FGTS					
10/02/2022	21/02/2022	21/02/2022	041	0,00 %					
30 Categoria do Trabalhador									
01 - Empregado									
Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo 8.º e 477 da Constituição das Leis do Trabalho (CLT).									
No dia 28/02/2022 (ou realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 63,69, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente termo de Quitação.									
 151 Assinatura do trabalhador ou Representante Legal do Trabalhador  152 Assinatura do responsável legal do trabalhador									
153 Contrato e Assinatura do Assistema 154 Nome do Orgão Remetedor									
156 Informação à CNAJ A ASSISTÊNCIA AO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA									
Pode o trabalhador optar por não receber as verbas rescisórias e, em caso de opção, a rescisão será considerada rescisão sem diáritas. antes após a rescisão do contrato de trabalho (ins. XXX, Art. 7.º da Constituição Federal/1988).									